



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Licitações e Contratos	1
Aditivos / Aditamentos / Supressões	1
Contratos	1
Contratos - Retificação	1
Comunicados	1
Aviso de Licitação	1
Suspensão	2
■ Atos Administrativos	2
Convocação	2
■ Finanças, Controladoria e Modernização	3
■ Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
■ PODER LEGISLATIVO	5
■ Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Ato de Abertura	5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ SMC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: FILADELFO DIONÍSIO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 01 mês, a contar do dia 21/01/2016, ou seja, até o dia 21/02/2016, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.450,00, totalizando o valor global de R\$ 1.450,00.

Dispensa de Licitação: 001/2015 - Processo nº 005/2015. Assinatura: 18 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa - em exercício - 18/01/2016.

Contratos

■ SMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado e portões no Centro de Eventos - Estrada Vicinal Angelo Comar, Votuporanga/SP.

Pregão Presencial nº 001/2016 - Processo nº 001/2016. Valor Global: R\$ 100.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 18 de janeiro de 2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício - 18/01/2016

Contratos - Retificação

■ SME - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Onde lia-se: Valor Global estimado: R\$ 1.432.760,00.

Leia-se: Valor Global estimado: R\$ 1.427.600,00

Inexigibilidade: 001/2016 - Processo 005/2016.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício - 18/01/2016.

Comunicados

■ SMC - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 024/2015 - PROCESSO Nº 336/2015

OBJETO: Permissão de uso à título precário das instalações da Cafeteria no Velório Municipal de Votuporanga "Aldo Zara".

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar ÂNGELA MARIA DOS SANTOS REGRETTA, com o valor de 233 UFM, equivalente a R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações - 18/01/2015.

■ SME - COMUNICADO - OFERTA PÚBLICA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº

006/2016

OBJETO: Autorização onerosa de uso do bem público: Arena "Plínio Marin" no dia 23 de janeiro de 2015, das 16 às 18 horas, nos termos da Lei Municipal nº 3.890 de 01 de novembro de 2005 e do Decreto Municipal 7.451 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, para realização de um amistoso de futebol.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar CLUBE ATLÉTICO VOTUPORANGUENSE LTDA, com o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações - 18/01/2015.

■ SMO - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - PROCESSO Nº 346/2015

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação da Praça Pública do Bairro da Estação, na Rua Avenida Prestes Maia - Bairro da Estação, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram INABILITADAS as empresas: CARVALHO & GARCIA CONSTRUCTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP e MAGON CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA. Fica concedido às empresas o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios apontados, conforme preconiza o artigo 48, §3º da Lei 8.666/93.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 18/01/2016.

Aviso de Licitação

■ SMGA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 007/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de toner para cartuchos de impressoras LASERJET e XEROX e recarga de tinta para cartuchos de impressoras JATO DE TINTA, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de fevereiro de 2016 (01/02/2016), às



09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:
Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
- Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício - 18/01/2016

Suspensão

SME - AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 022/2015 - PROCESSO Nº 331/2015

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada, in loco, aos Docentes, Avaliações Institucionais Integradas dos Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

Comunicamos que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Maiores Informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
- Secretária Municipal de Gestão Administrativa em exercício - 18/01/2016.

Atos Administrativos

Convocação

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados por Portaria Executiva n.18118/2015, para comparecerem à sessão de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios.

Ficam intimadas o requerente ou seu represen-

tante legal do julgamento dos processos abaixo.

- PAUTA DE JULGAMENTO:
- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)
Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).
- DATA: 26/01/2016 (terça-feira)
- HORÁRIO: 09:00 horas

Proc. Orig.	Proc. J.R.F.	Data Prot.	Requerente
13942/2015- 13411/2015- 4976/2015- 4978/2015 - 13412/2015 - 12263/2015	15272/2015	02/12/2015	Construtora e Incorporadora Poloes-te Ltda
14096/2015	15616/2015	11/12/2015	Raul Pereira de Carvalho

Votuporanga, 19 de janeiro de 2016.

SANDRA R. LAMANA KANSO
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Finanças, Controladoria e Modernização**Atos Administrativos****Editais de notificação****NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
EUZELI MODENEZZI DE OLIVEIRA E OU	RUA: LAZARO BERNARDO SOBRINHO 3655, JD RESIDEN MONTE VERDE, CEP: 15506-118, VOTUPORANGA-SP	1121420090000
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA: JOAQUIM INACIO NOGUEIRA 2338, JD DOS BURITIS, CEP: 15560-000, PONTES GESTAL/SP	19174270000147
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA: JOAO DA CRUZ OLIVEIRA 2323, JD DOS BURITIS, CEP: 15560-000, PONTES GESTAL/SP	19174270000147
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA: DOS CADETES 2297, JD DOS BURITIS, CEP: 15560-000, PONTES GESTAL/SP	19174270000147
IGREJA PETENCOSTAL SEMEADORES DA FE	RUA: LEONARDO COMMAR 2892, POZZOBON, CEP: 15503-020, VOTUPORANGA-SP	8813017000170
JULIO CESAR PINTO DA CONCEIÇÃO	ETR: HERBERTH VINICIUS MEQUI 0, FAZENDA CRISTALINA, ZONA RURAL, CEP: 15500-000, VOTUPORANGA-SP	33985032840
OSMAR HIPOLITO DO NASCIMENTO	RUA: CASTELO BRANCO MARECHAL 1721, VILA MUNIZ, CEP: 15501-208, VOTUPORANGA-SP	12002800
OSMAR HIPOLITO DO NASCIMENTO-ME	RUA: MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2929, CIDADE NOVA, CEP: 15501-215, VOTUPORANGA-SP	12083200
SARINA SALUSTIANO DE LIMA-ME	RUA: ITACOLOMI 3142, PATRIMONIO NOVO, CEP: 15500-467, VOTUPORANGA-SP	11333100
SERGIO LUIZ MADRID PAVANI	RUA: JOAO VITORINO 4986, JARDIM PORTAL DOS LAGOS, CEP: 15505-106, VOTUPORANGA-SP	11414300

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ARAD DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTRA-ME	RUA: CRUCIFIXIA TAPARO BERAN- AMELIA BERAN 1605, JD ORLANDO MASTROCOLA, CEP: 15502-226, VOTUPORANGA-SP	13297800
KATIA RODOLFO MARCIANO TORRES	RUA: LAUREANO 3151 APTO 14, CHACARA AVIAÇÃO, CEP: 15502-260, VOTUPORANGA-SP	11964500
NICOLAS CAETANO FERREIRA-ME	RUA: LAUREANO ARROYO HERNANDES 5782, PQ RESIDENCIAL DO LAGO, CEP: 15505-115, VOTUPORANGA-SP	12384000
PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP	ESTRADA VOTUPORANGA/NHANDEARA 0 S/N, ZONA RURAL, CEP: 15506-000, VOTUPORANGA-SP	12264300

TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL PORTAL 11	RUA: CEZARINA OROZILIA SÃO JOAO 786, VILA RECANTO DAS AGUAS, CEP: 15503-411, VOTUPORANGA-SP	12419800
CLAUDOMIRO PEREIRA DIAS-ME	AVN: BRASIL 4717, NOVA BOA VISTA, CEP: 15500-051, VOTUPORANGA-SP	12423700
DOS SANTOS E CURTI- LIMPEZA DE GRANJAS LTDA-ME E OU	RUA: SUIÇA 1026, PQ DAS NAÇÕES I, CEP: 15503-265, VOTUPORANGA-SP	12423400
FARIA & DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA E OU	RUA: TOCANTINS 3909 SALA 05, VILA MARIN, CEP: 15505-189, VOTUPORANGA-SP	12425400
FOPSI- CLINICA INTEGRADA-ME E OU	AVN: JOAQUIM JOSE DE MORAES 2261, PQ RESIDENCIAL SANTA AMELIA, CEP: 15503-174, VOTUPORANGA-SP	12429200
J.CARLOS DA COSTA-ME	RUA: ALMIRANTE BARROSO 3035 TERREO, VILA MARIN, CEP: 15500-471, VOTUPORANGA-SP	12424400
P C P FERREIRA DISTRIBUIDORA ME	AVN: DEP AUREO FERREIRA 877 SALA 07, 1º DISTR INDUST JOAO FERNANDES CEZARE, CEP: 15503-415, VOTUPORANGA-SP	12425200
PAULO ROBERTO MARTINS	RUA: JOSE MARQUES PEREIRA 795, JD DOS IPÊS, CEP: 15520-000, VALENTIM GENTIL-SP	12424900
S L MORALE GUERRA-ME	AVN: JOSE SILVA MELO 1920, CHACARA DAS PAINEIRAS, CEP: 15502-170, VOTUPORANGA-SP	12426600

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)

Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
BAGAM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	RUA: DANTE FURLANI 3414, PARK RESIDENCIAL COLINAS, CEP: 15503-283, VOTUPORANGA-SP	2210627040001
ELAINE GONÇALVES NUNES	RUA: FLORIANO PEIXOTO 2533, JARDIM MARIN, CEP: 15501-130, VOTUPORANGA-SP	3110620170000
EURIDES DE SOUSA CABEÇO E OU CASA	RUA: DAS AMERICAS 3248, PROLON DA VILA SÃO VICENTE, CEP: 15501-125, VOTUPORANGA-SP	3121007090000



EURIDES DE SOUSA CABEÇO E OU EDICULA	RUA: DAS AMERICAS 3248, PROLON DA VILA SÃO VICENTE,CEP: 15501-125, VOTUPORANGA-SP	3121007090000
JOSE ROBERTO VICENTE	RUA: RENATO FONSECA 2567, PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA,CEP: 15503-185, VOTUPORANGA-SP	2210717140000
PATRICIA CRISTINA SCATOLIN E OU	RUA: PARAGUAI 4206,PQ RESIDENCIAL SAN REMO,CEP: 15502-120, VOTUPORANGA-SP	1121402060000
RODRIGO MORINI E OU	RUA: ANISIO SOARES PUBLIO 3843 CASA, RESID JD ATHENAS,CEP: 15501-241, VOTUPORANGA-SP	3111422190000
ROSANGELA MILANI CORTEZ	RUA: SANTA CRUZ 3362, VALE DO SOL,CEP: 15500-165, VOTUPORANGA-SP	3110306140100
VERANICE DE AVILA E OU	RUA: AMAPA 3790, SANTA LUZIA, CEP: 15500-085, VOTUPORANGA-SP	2121315180000

Votuporanga, 19 de janeiro de 2016.

Egmar Marão Alfagali

Secretário Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



Câmara Municipal de Votuporanga

Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, visando o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, criados pela Resolução nº 07, de 28 de setembro de 2015 da Câmara Municipal. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas no site www.conseesp.com.br, no site da Câmara www.camaravotuporanga.sp.gov.br e Diário Oficial do Município <http://votuporanga.sp.gov.br/n/doi>, onde serão afixados quadros de avisos.

1.3 - Os cargos, as vagas, as vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
Auxiliar Parlamentar	01	-	40	2.447,14	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01	-	40	2.162,25	Ensino Médio Completo
Motorista	01	-	40	1.455,01	Ensino Médio Completo, CNH categoria "AB" ou superior
Agente de Serviços Internos	01	-	40	1.218,86	Ensino Fundamental Completo
Agente de Segurança Legislativa	01	-	Regime de escala 12hx36h	1.301,09	Ensino Fundamental Completo

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Câmara;
- VI. não ter condenação criminal transitada em julgado, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.



2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de 19 de janeiro até às 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2016 (**horário de Brasília**), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 18,00
Ensino Médio	R\$ 27,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.3.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos aos cargos de **Motorista**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

As provas objetivas (escritas) serão realizadas no dia **06 de março de 2016**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Votuporanga www.camaravotuporanga.sp.gov.br - Diário Oficial do Município <http://votuporanga.sp.gov.br/n/doi>, e no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.



HORÁRIOS

Abertura dos portões – 8:00 horas
Fechamento dos portões – 8:45 horas
Início das Provas – 9:00 horas
Agente de Segurança Legislativa
Agente de Serviços Internos
Auxiliar Parlamentar

Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 14:15 horas
Início das Provas – 14:30 horas
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio
Motorista

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **será** afixado no local de costume na Sede da Câmara, no site da Câmara www.camaravotuporanga.sp.gov.br e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga – SP, 15 de janeiro de 2016.

Sergio Adriano Pereira
Presidente

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br